

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 392, de 4 de dezembro de 2003.

Constitui a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: André Chastel Lima, Cleverson Daniel Dutra, Edmilson de Souza, Janete Bortolaia de Freitas, Marcia Regina Martins Alvarenga, Maria Alice Carolino, Maria Cristina Possari Lemos, Maria de Lourdes Silva Ferreira, Maristela Missio, Nanci Cappi, Noé de Oliveira e Sonia Lopes Bennett, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Maria José de Jesus Alves Cordeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS